



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº132/2022/GAB

Sério, 08 de dezembro de 2022.

A Vossa Senhoria
Guilherme Samuel Hickmann,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: **Indicação n.005/2022**

Sr. Presidente:

Em resposta à Indicação n.005/2022 (“[...] os vereadores que estas subscrevem, valem-se do presente, como forma de sugerir ao poder executivo, que em parceria com a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Sério(ACIASS), proporcione aos comércios, empresas, agroindústrias, autônomos e públicos em geral, algum treinamento junto ao Sebrae ou outra entidade dessa natureza, com o intuito de promover um curso de formação de preços e vendas e marketing”), de autoria da Bancada do PSB, do Srs. Vereadores Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt e Tiago André Ariotti, o Poder Executivo, tendo em vista a proximidade do final de ano, festividades e períodos de férias, esta Administração, na pessoa do Senhor Prefeito, pretende a ação de contratação de empresa ou entidade para o atendimento ao comércio, indústria e prestadores de serviços do Município, cuja fora apresentada pelos Senhores Vereadores, para o próximo ano, quando poderemos ter um prazo maior para a organização do pleito pretendido, que, diga-se de passagem, é uma das metas desta administração.

Por fim, frisamos que já está na essência da administração atual a valorização do comércio local, haja visto vários projetos de lei que vem alterando o cenário atual.

Atenciosamente.



SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS